



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 13/01/15
1º Secretário

EMENDA DE PLENÁRIO MODIFICATIVA N.º 001/15 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001/15, DE 10 DE JANEIRO DE 2015.

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2015, que Dispõe sobre a revisão das remunerações dos servidores públicos municipais e dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Formosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica o o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“As remunerações dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, bem como servidores comissionados e os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Formosa ficam reajustados em **6,23% (seis vírgula vinte e três por cento)**, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.”

Art. 2º Esta Emenda incorpora-se ao Projeto de Lei Ordinária.

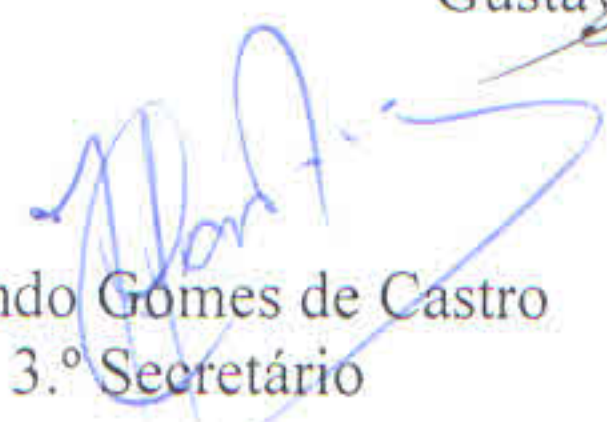
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de janeiro de 2015.


Jurandir H. Alves de Oliveira
Presidente


Jeremias Gomes de Castro
Vice Presidente


Nélío Marques de Almeida
1.º Secretário


Gustavo Marques de Oliveira
2.º Secretário


Jesulindo Gomes de Castro
3.º Secretário